

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 16/2024 - DL

CNPJ: 92.403.583/0001-10  
RUA SOL DA AMÉRICA, 347  
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Processo Nr.: 31/2024  
Data: 29/04/2024

Folha: 1/3

Fornecedor: LOJAS BECKER LTDA  
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 210  
Cidade: Palmitinho - RS  
CNPJ: 04.415.928/0123-66

Código: 10443

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS STIHL FS 290, 305-2, ESPECIAL LÂMINA DE DUAS PONTAS, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	Un	Máquina roçadeira FS 290, 305-2, especial lâmina de duas pontas dados técnicos: valor: cilindrada cm <sup>3</sup> 38,9 potência kw 2 potência hp 2.7 peso kg 1 7.9 valor de vibração na esquerda m/s <sup>2</sup> 4.7 valor de vibração na direita m/s <sup>2</sup> 4.7 comprimento total cm 3 185 capacidade do tanque l 0.58

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 75 da Lei 14.133/2021**

**L14.133/21 II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e **ART.75 II** dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

-

CNPJ: 92.403.583/0001-10  
RUA SOL DA AMÉRICA, 347  
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Processo Nr.: 31/2024  
Data: 29/04/2024

Folha: 2/3

## JUSTIFICATIVA

O objeto da presente licitação é a aquisição de duas unidades das máquinas roçadeiras Stihl FS 290, 305-2, especial com lâmina de duas pontas, essenciais para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria. Essa aquisição é imprescindível para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, garantindo a manutenção das atividades relacionadas a ela.

Considera-se essencial a contratação para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, tendo em vista já ser de conhecimento geral a importância das atividades no que diz respeito a jardinagem da cidade, provendo ambientes mais bonitos e aconchegantes e para incentivo da organização dos ambientes naturais, além de cumprir com os termos da servidão do Município de Vista Alegre - RS.

Conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, no art. 41, inciso I, alínea d, justifica-se a presente aquisição da referida marca por motivos de eficiência operacional e qualidade garantida. As máquinas roçadeiras Stihl FS 290 e 305-2 especial, equipadas com lâminas de duas pontas representam um investimento significativo, porém, estratégico.

Em primeiro lugar, a escolha pela marca Stihl é respaldada pela sua reputação consolidada no mercado de máquinas e equipamentos para agricultura e manutenção de áreas verdes. A Stihl é reconhecida por oferecer produtos duráveis, de alta performance e com tecnologia de ponta, o que contribui diretamente para a eficiência das atividades realizadas.

Além disso, a utilização de máquinas com lâmina de duas pontas, como as mencionadas, proporciona vantagens operacionais significativas. A capacidade de corte mais amplo e eficaz dessas lâminas permite maior produtividade no trabalho de roçagem e manutenção de áreas extensas. Isso reduz o tempo necessário para a conclusão das tarefas, otimizando assim os recursos humanos e financeiros da empresa.

Outro fator relevante é a durabilidade e resistência dessas máquinas. Com componentes de alta qualidade e construção robusta, as roçadeiras são projetadas para suportar condições de trabalho adversas e garantir um desempenho consistente ao longo do tempo. Isso se traduz em menores custos de manutenção e maior disponibilidade operacional, o que contribui para a rentabilidade e sustentabilidade das operações.

Portanto, a presente aquisição é justificada pela necessidade de garantir eficiência, qualidade e confiabilidade nas atividades de roçagem e manutenção de áreas verdes. Esses equipamentos representam um investimento estratégico que trará retornos tangíveis em termos de produtividade, durabilidade e desempenho operacional.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Vista Alegre, 29 de Abril de 2024

-----  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 92.403.583/0001-10  
RUA SOL DA AMÉRICA, 347  
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

**Processo Nr.: 31/2024  
Data: 29/04/2024**

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

-----  
ZAIRO RIBOLI

**Valor da Despesa:** 8.778,00 (oito mil setecentos e setenta e oito reais)

**Pagamento.....:** vide nota de empenho